

**EDITAL**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**DIVISÃO DE MATERIAL - NILO**

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº00588/23, Processo SIAFEM/20230920114 Processo Administrativo HCFMUSP/PRC2023/00693, Oferta de Compra SIAFEM/202303000651 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **CITO DE GASTROSTOMIA ENDOSC. PERCUT. 24FR.15CM COMP. C/JP DE SONDAS P/GASTROSTOMIA ENDOSC. PERCUT. 24FR.15CM COMP. SONDAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM POLIURETANO N.6,65FR. BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML, ESPECULO VAGINAL DESCART. PEQ. C/D**, cuja sessão pública será realizada no dia **14/07/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) - opção "e-negociospúblicos". Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA** e suplentes.

**EDITAL**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**DIVISÃO DE MATERIAL - NILO**

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº00591/23, Processo SIAFEM/20230383545 Processo Administrativo HCFMUSP/PRC2023/00990, Oferta de Compra 0232010905720230C00691 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **VANCOMICINA (CLORIODRATO) 500 MG PO LIOF SOL INJ FA, VORICONAZOL 200 MG (10 MG/ML) PO LIOF SOL INJ FA 20 ML, DAPTOMICINA 500 MG PO LIOF SOL INJ FA IV**, cuja sessão pública será realizada no dia **14/07/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) - opção "e-negociospúblicos". Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

**EDITAL**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**DIVISÃO DE MATERIAL - NILO**

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº00599/23, Processo SIAFEM/202303016168 Processo Administrativo HCFMUSP/PRC2023/00761, Oferta de Compra 0232010905720230C00704 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **DISP EXTRACTO ELEKTROD MP DEFINITIVO DE 85 CM, CABO-ELEKTROD CARDIOVERSOR-DEFIBRILADOR MONOCOIL DF-1, OXIGENADOR DE MEMBRANA PEDIÁTRICO, OXIGENADOR MEMBRANA INFANTIL**, cuja sessão pública será realizada no dia **14/07/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) - opção "e-negociospúblicos". Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA SILVA** e suplentes.

**EDITAL**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**DIVISÃO DE MATERIAL - NILO**

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº00599/23, Processo SIAFEM/202303016168 Processo Administrativo HCFMUSP/PRC2023/00761, Oferta de Compra 0232010905720230C00704 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **DISP EXTRACTO ELEKTROD MP DEFINITIVO DE 85 CM, CABO-ELEKTROD CARDIOVERSOR-DEFIBRILADOR MONOCOIL DF-1, OXIGENADOR DE MEMBRANA PEDIÁTRICO, OXIGENADOR MEMBRANA INFANTIL**, cuja sessão pública será realizada no dia **14/07/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) - opção "e-negociospúblicos". Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA SILVA** e suplentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO 155/2023**

**Processo Administrativo: PMC.2023.00008336-33 Interessado:**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Assunto: **Pregão nº 155/2023 – Eletrônico Objeto:**Prestação de serviços de transporte, através de veículos para passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas para transporte intermunicipal. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, COMUNICA aos interessados que, em razão da constatação de que a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP não foi realizada, reabriu o prazo inicialmente estabelece cido para os procedimentos:**Abertura da Sessão Pública para os lotes 01a a 04:** dia **18/07/2023 às 09h30min -Disponibilidade do Edital:** a partir de 03/07/2023, no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838. **RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS** Diretor do Departamento de Licitações Campinas, 30 de junho de 2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.394.635, em 02 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos nºs 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ALTON VIANA DOS SANTOS**, brasileiro, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.518.804-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.477.158-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **OLINDA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.506.427-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.251.568-71, residentes e domiciliadas nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1992, adquirida através de maneira verbal, em meados de 1992, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO com área total construída de 168,41m², situado na Rua Professor Otávio Guimarães, nº 278, e seu terreno com área total de superfície de 125,00m², correspondente a parte do lote nº 17 da quadra "C", do loteamento denominado "Jardim dos Lagos", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 095.365.0030-2; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 259.361 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS, LUIZ DOS SANTOS, CLEUSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, MAURO JOSÉ DOS SANTOS, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, SIMONE APARECIDA DOS SANTOS, SILVIA ANDREIA DOS SANTOS, ESPÓLIO DE ELIDIO JOSÉ DOS SANTOS, OSVALDO DONIZETH GUERREIRO, GABRIEL VASQUES, EDNA VASQUES, BIANCA MARTA SILVA ALVES VANDERLEI, ALFREDO DA CONCEIÇÃO MARTINS, MARIA ALICE DO CARMO ANTONIO, FERNANDO DA CONCEIÇÃO MARTINS, LUCILIA MADEIRA ASCENÇÃO, ROSANOLIA MARTINS GOMES, LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA JUNIOR** oferecerem eventual(s) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de junho de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.397.992, em 23 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **WENCESLAU REIS DO VALE**, brasileiro, e sua esposa **CRISTIANE ALBALADEJO LOPES**, brasileira, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 16 de junho de 2007, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Cessão de Direitos, celebrado com **CLAUDIA DAS NEVES MESQUITA NETO** e **NERIO LEITE RODRIGUES**, posses, em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de junho de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.424.857, em 15 de agosto de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos nºs 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JUSSARA VIEIRA VARGAS DA CUNHA**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.893.267-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.922.288-93, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **EDSONA VARGAS DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.956.066-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.945.098-00, residentes e domiciliadas nesta Capital, **JUCIMARIA VIEIRA TEIXEIRA**, brasileira, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.787.336-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 720.854.876-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **AIRTON TEIXEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.473.934-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 750.655.908-78, residentes e domiciliados nesta Capital, **JUCILENE MENDONÇA VIEIRA**, brasileira, gerente de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.787.336-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.122.988-10, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **FABIO EDUARDO PFAU MARCUCCI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 236.681-69-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.719.768-97, residentes e domiciliados no Estado de Pernambuco, e **MAYARA ALVES VIEIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 38.477.484-42, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.144.758-51, residente e domiciliada nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1966, adquirida por seu genitor através de Compromisso de Venda e Compra, datado de 08 de janeiro de 1966, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO com área total construída de 242,004m², situado na Avenida Interlagos, nº 229, e seu terreno com área total de superfície de 121,02m², lugar denominado "Vila Gaúcha", no 22º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 090.443.0074-1; imóvel esse registrado em área mar, conforme transcrição nº 34.491 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, **INDIANA S/A ou FIACÇÃO INDIANA S/A ou S/A FIACÇÃO PARA MALHARIA INDIANA, ou S/A COTONIFICADORA ADELINA, CITEMP – COMPANHIA DE INVESTIMENTOS, AGOSTINHO ALVES DA SILVA, ADRIANA MENDES MARQUES, AZERINA MARIA RODRIGUES MELO MARQUES, KO-JIO HIGA, e AMELIA HIGA** oferecerem eventual(s) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de junho de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1036523-27.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da lei, e FAZ SABER ao(O) P.S.E. CONTROL DE PORTARIA LTDA, CNPJ 07.148.784/0001-49 e VERALICE LEAO DE MATOS CARDOSO, CPF 143.360.438-84, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, decorrente da cédula de crédito bancário - PJ nº 4179669 emitiada em 07/05/2018. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, exped-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, R\$109.400,50 (186/06/2019), acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2023.**

**METHA S.A.**

CNPJ/MF nº 14.811.848/0001-05 - NIRE nº 35.3.0038001-1 (Companhia Fechada)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debentures", respectivamente), ficam os titulares das debentures da referida emissão ("Debenturistas"), a Fiadora e o Agente Fiduciário, conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **10 de julho de 2023, às 15:00 horas**, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre (a) autorização para que a Emissora realize diretamente ou, a seu critério, por uma de suas subsidiárias, os pagamentos referentes às Debentures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos e não pagos por ela, relativos exclusivamente a parcela da Remuneração devida em 01/06/2023, via transferência bancária direta ou por sua conta e ordem; e (b) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens acima. **Informações Gerais:** Os Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente, devendo os documentos e dados supermencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail: [financeiro@methasa.com.br](mailto:financeiro@methasa.com.br) c/c [fiduciario@trusteedum.com.br](mailto:fiduciario@trusteedum.com.br) ou (b) os boletins de voto à distância, a serem disponibilizados pela Emissora aos Debenturistas, devidamente acompanhados dos documentos mencionados no item (a) acima. São Paulo, 30 de junho de 2023. **METHA S.A.**

**METHA S.A.**

CNPJ/MF nº 14.811.848/0001-05 - NIRE nº 35.3.0038001-1 (Companhia Fechada)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 12ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debentures", respectivamente), ficam os titulares das debentures da referida emissão ("Debenturistas"), as Fiadoras e o Agente Fiduciário, conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **10 de julho de 2023, às 16:00 horas**, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre (a) autorização para que a Emissora realize diretamente ou, a seu critério, por uma de suas subsidiárias, os pagamentos referentes às Debentures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos e não pagos por ela, relativos exclusivamente a parcela da Remuneração devida em 01/06/2023, via transferência bancária direta ou por sua conta e ordem; e (b) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens acima. **Informações Gerais:** Os Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente, devendo os documentos e dados supermencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail: [financeiro@methasa.com.br](mailto:financeiro@methasa.com.br) c/c [fiduciario@trusteedum.com.br](mailto:fiduciario@trusteedum.com.br) ou (b) os boletins de voto à distância, a serem disponibilizados pela Emissora aos Debenturistas, devidamente acompanhados dos documentos mencionados no item (a) acima. São Paulo, 30 de junho de 2023. **METHA S.A.**

**CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.**

CNPJ/MF nº 42.288.184/0001-87 - NIRE nº 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de junho de 2023, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Albuquerque Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas; Secretário: Roberto Villar Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a celebração de aditivo contratual com terceiro; e (ii) a renovação da carta fiança com o Banco Daycoval S.A. ("Banco Daycoval") e a celebração de nova carta fiança com Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: (i) a Lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) A celebração de aditivo contratual a ser firmado entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A., a UBS Brasil Corretora de Câmbio, Titular e Valores Mobiliários S.A., a Ruasinvest Participações S.A., a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e a CCR S.A., visando a posteriorização dos empréstimos posto de curto prazo, considerando a liquidez do caixa da Companhia, a posteriorização dos desembolsos (entradas) dos financiamentos de longo prazo e a execução do plano de investimentos da Companhia, conforme termos e condições apresentados na presente assembleia; e (iii) A renovação da carta fiança, firmada entre a Companhia e o Banco Daycoval, em favor da Secretaria de Parcerias em Investimentos, no valor de R\$ 18.328.111,34 (dezoito milhões trezentos e vinte oito mil, cento e onze reais e trinta e quatro centavos). Caso, contudo, as condições apresentadas pelo Banco Daycoval para a referida renovação da carta fiança sejam menos vantajosas em relação ao mercado, fica aprovada a celebração de nova carta fiança, no mesmo valor; nos termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 de 2/00-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Villar Labarthe, Secretário. **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Villar Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 259.246/23-2** em 28.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**SANTHER - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.**

CNPJ/MF 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Maio de 2023**

**Data, Hora, Local:** 25.05.2023, às 17h00, na filial, Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 424 - 9º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Única Acionista. **Mesa:** Presidente - Hiroyuki Fujita; Secretário - Yoshitada Esaka. **Deliberações Aprovadas:** (i) Consignar a Carta de Renúncia do Sr. Yoshitada Esaka, brasileiro, casado, empresário, RG nº 12.225.114-3 (SSP/SP), CPF/MF nº 144.123.448-94, residente em São Paulo/SP, de Membro do Conselho de Administração e por consequência, o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 1.06.2023, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. A ele, nossos agradecimentos pelo trabalho e aos seus envolvidos no desempenho de sua função. (ii) A Acionista decide **eleger o Sr. Koichi Mashino**, japonês, casado, bacharel em comércio, passaporte japonês nº 186237427, com escritório em Tóquio, Japão como membro do Conselho de Administração da Companhia, com início a partir de 01.06.2023. O Conselho ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse em livro próprio e deve permanecer em seu cargo pelo mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. Por meio do referido termo, o conselho declara sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., não estar impedido por lei de exercer atividades mercantis. **O Termo de Posse contendo a declaração de desimpedimento está arquivado na sede na Companhia.** Composição do Conselho de Administração: **Akihiko Matsuda**, japonês, casado, empresário, passaporte japonês nº 154795973, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **Tsuyoshi Teragaki**, japonês, casado, empresário, passaporte japonês nº TR3292206, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **Hiroyuki Fujita**, japonês, casado, empresário, RNM nº F3318616, CPF/MF nº 244.886.268-07, com escritório em São Paulo/SP, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **Kunihiko Okazaki**, japonês, casado, empresário, passaporte japonês nº TR8582181, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **Makoto Saito**, japonês, casado, empresário, passaporte japonês nº T21012553, o cargo de membro do Conselho de Administração; e **Koichi Mashino**, japonês, casado, bacharel em comércio, passaporte japonês nº TR628427, ao cargo de membro do Conselho de Administração, todos com escritório em Tóquio, Japão, exceto quando indicado. **Encerramento:** Nada mais, São Paulo, 25.05.2023. Mesa: Hiroyuki Fujita - Presidente, Yoshitada Esaka - Secretário. Acionista: **H&P Brazil Participações S.A.**, Por Hiroyuki Fujita - Diretor Presidente, Por Yoshitada Esaka - Diretor Vice Presidente. JUCESP nº 258.212/23-8 em 26.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.441.913, em 06 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELIARA FERREIRA DE ALLENCAR, BRASILEIRA, CARGO DE Membro do Conselho de Administração, e CAR, brasileiro, autor, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.446.474-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 517.621.459-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARCIA REGINA SANTANA DE ALENCAR**, brasileira, diretora escolar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.329.204-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 769.428.059-04, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1998, através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de imóvel, datada de 19 de março de 1998; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO com área construída de 92,04m², situado na Rua Mosa de Outubro nº 118, antiga Rua Dez, correspondente ao lote 28 da quadra "J", e seu terreno com a área de superfície de 253,00m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 261.068.0028-4; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 103.238.12, em 08/01/2019. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, **SEVERINO MARTINS DA SILVA, NEIDMARCIA NASCIMENTO DA SILVA, LAERTH MARTINS DE OLIVEIRA, MARIA DA ANUNCIACÃO DE OLIVEIRA, JOÃO VIEIRA DA SILVA, MARIA GERALDA DOS SANTOS, SUETELENE DOS SANTOS, AUREA DIANE PEREIRA DOS SANTOS, MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, LUISA ROSA DO NASCIMENTO, G&G RETIFICA DE MOTORES LTDA, WILLIAN BREVIGLIERI** oferecerem eventual(s) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 29 de junho de 2023. O Oficial.**

**COMARCA DE GUARULHOS - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Rua Dos Cristalinos, 29 - 17º andar - sala 1705 - Vila Tijuco - CEP:07091-060 - E-mail: guarulhos@tjsp.jus.br - EDITAL para a LICITAÇÃO Nº 01/2023 DE TERCEIROS PARA O DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - Nº 0134768-15.2018.8.26.2224. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL TOCANTINS MALTEZ, na forma da lei, etc. FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE GUARULHOS move ação de indenização por danos materiais em face do **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, tendo por objeto parte do imóvel situado na Estrada Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, bairro Dos Pimentas, inscrição cadastral nº 092.72.84.0960.00.000-9, com área de 488,20m², declarada de utilidade pública por meio do Decreto-Lei nº 3365/41, para que terceiros interessados ofereçam e Implantação do Corredor Pimentas. Contestada a ação, oferta foi recusada e a indenização fixada em R\$1.092.000,00, conforme sentença de 16/12/2022 e, para levantamento dos depósitos, exped-se o presente, com o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do disposto no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, para que terceiros interessados ofereçam **EVENTUAL IMPUGNAÇÃO**. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de junho de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1023894-29.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a pessoa de João Tomaz Ferreira de Souza, CPF n. 033.692.539-50, e todos quanto o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que o Go Correspondente Bancário Ltda. ajuizou a presente Ação Monitoria, objetivando o pagamento do valor de R\$ 9.937,30, assinado em nome do titular de título executivo. Este valor é réu em lugar ignorado ou incerto, e edital para a efetivação do pagamento do montante exigido, acrescidos de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, ou oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC). Não oferecendo embargos no prazo marcado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, §2º, do CPC). Por fim, fica advertido de que no caso de revelia, será nomeado curador especial (art.257, IV, do CPC). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de junho de 2023.**

**1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1001819-16.2019.8.26.0704 A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL INACOP, CPF 228.411.728-17, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução para cobrança de R\$ 111.584,51 (Seterbro2022 7 1235), oriunda do Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, k garantido por Alienação Fiduciária nº 3618484 de 20/05/2014. Estando o executado em local ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias úteis, após 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.**

**Edital de Citação - Prazo de 30 dias Processo nº 1030626-84.2020.8.26.0602 O.M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr. Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da lei, etc. Faz saber a Lorrí Tormé Andreazza, RG: 8.887.408, CPF: 165.117.668-37, com endereço à R. Capobianchi, 71, Casa 502, CEP: 04531-000, São Paulo/SP e Paula Andreazza Holzer, CPF: 474.056.428-30, com endereço à R. Vitoria Régia, 1390, Campinas, CEP: 09800-320, Santa André/SP, à que lhe foi**